



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo nº 8514913-77.2022.8.06.0000**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para proceder com a revisão do atual mapeamento de competências, desenvolver as trilhas de aprendizagem e revisar os modelos de gestão de desempenho vigentes para os servidores, a fim de identificar e desenvolver as competências necessárias para a transformação digital e o apoio às estruturas de governança, bem como aos processos de gestão por competências no âmbito do Poder Judiciário do Ceará (PJCE)

**Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD**

### DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios encaminhou, para análise da Consultoria Jurídica, minuta do Contrato nº XX/2023, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA., o qual tem por objeto *a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para revisão do atual mapeamento de competências, desenvolvimento das trilhas de aprendizagem e reexame dos modelos de gestão de desempenho vigentes para os servidores, a fim de identificar e desenvolver as competências necessárias para a transformação digital e o apoio às estruturas de governança, bem como aos processos de gestão por competências no âmbito do Poder Judiciário do Ceará (PJCE).*

Sobre a regularidade da minuta do Contrato, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro, e AUTORIZO a formalização do Contrato em questão, nos termos da minuta apresentada, desde que a empresa apresente comprovação de sua habilitação fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como as declarações/certidões exigidas pela Constituição Federal de 1988.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2023.



**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**